

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

Instituído pela Lei Municipal nº 415/2023 Disponível em www.cmlogradouro.pb.gov.br

LOGRADOURO/PB - EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 25 DE OUTUBRO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

PORTARIA Nº 18/2023

DESIGNA RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE OFÍCIOS EXPEDIDOS PELA CORREGEDORIA DO TCE/PB PARA COBRANÇA JUDICIAL DAS MULTAS E DÉBITOS E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA.

ABIMAEL BERNARDINO DA SILVA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Logradouro-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme determina o Ofício Circular nº 30/2023 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no âmbito da Câmara Municipal de Logradouro, a servidora SAMARA DE ARAÚJO SILVA, portadora do RG nº 003.230.136, e CPF nº 017.551.264-76, como responsável pelo recebimento de ofícios expedidos pela Corregedoria do TCE/PB para cobrança judicial das multas e débitos, bem como alimentar o sistema com as informações necessárias para o efetivo acompanhamento pelo órgão de controle.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, até 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Logradouro-PB, 25 de outubro de 2023.

ABIMAEL BERNARDINO DA SILVA JÚNIOR Presidente